ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR- RETIFICADO

1. INTRODUÇÃO

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

1.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

2.1. O Município de Lebon Régis-SC atualmente não possui um plano anual de contratações formalmente instituído.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. A aquisição de mochilas escolares, estojos e squeeze (garrafas de água) para os alunos da rede municipal de ensino do município de Lebon Régis/SC, justifica-se pela necessidade de garantir condições adequadas para o cumprimento dos objetivos pedagógicos e sociais da Rede Pública Municipal de Ensino. A necessidade não reside apenas na reposição de itens, mas em uma estratégia ampla de promoção de equidade, saúde e qualidade educacional. A distribuição gratuita do kit de acessórios escolares elimina uma significativa barreira econômica imposta às famílias de baixa renda. Ao garantir que todos os alunos iniciem o ano letivo com material de transporte e organização adequado, a Administração Pública nivela as condições iniciais de participação e reduz o impacto da desigualdade social no ambiente escolar. Esta ação alivia o orçamento familiar, fortalecendo o vínculo entre a escola e a comunidade e atuando como um poderoso incentivo à permanência e frequência dos estudantes. Considerando todos os argumentos apresentados, verifica-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos itens é medida indispensável e plenamente justificada sob os aspectos da necessidade pública, da razoabilidade e da economicidade, devendo ser devidamente formalizada por meio de processo

administrativo regular, em observância aos princípios da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação todas as empresas ou sociedades regularmente constituídas e estabelecidas no âmbito local ou regional, conforme disposto no Decreto Municipal nº 51, de 25 de outubro de 2023, que sejam devidamente especializadas e credenciadas no objeto desta licitação, e que atendam integralmente às exigências, condições e especificações constantes neste processo licitatório, bem como às normas e regulamentos vigentes no território nacional. A contratação pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e execução do contrato.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

5.1. A estimativa das quantidades a serem contratadas foi realizada com base em contratações anteriores e nas expectativas de utilização da Secretaria Municipal de Educação, conforme Pesquisa de Preço anexa:

Item	Especificação do Item	Uni.	Quant.	Valor Un.	Valor Total
01	Mochila escolar tamanho PP, conforme descrições no Termo de Referência. EXIGENCIA DE AMOSTRA.	UN	400	R$ 65,19	R$ 26.076,00
02	Mochila P, conforme descrições no Termo de Referência. EXIGENCIA DE AMOSTRA.	UN	800	R$ 103,69	R$ 82.952,00
03	Mochila G, conforme descrições no Termo de Referência. EXIGENCIA DE AMOSTRA.	UN	900	R$ 109,47	R$ 98.523,00
04	Squeeze (garrafa de água), de plástico conforme descrições no Termo de	UN	2.100	R$ 6,72	R$ 14.112,00

	Referência. EXIGENCIA DE AMOSTRA				
05	Estojo escolar conforme descrições no Termo de Referência. EXIGENCIA DE AMOSTRA.	UN	2.100	R$ 17,71	R$ 37.191,00
				Total	**R$ 258.854,00**

5.2. A licitante habilitada deverá entregar AMOSTRAS dos itens citados na tabela acima, em até **07 (sete) dias úteis**, contados da publicação do resultado com os vencedores provisórios .

5.3. Os itens deverão ser entregues conforme TODAS as informações constantes no Termo de Referência, **20 (vinte) dias** após o recebimento da Emissão de Ordem de Compra.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. O levantamento de mercado consiste na análise técnica e econômica das alternativas viáveis, a fim de identificar a melhor solução para atender à necessidade da Administração Pública. Esse estudo busca garantir a contratação mais eficiente, econômica e transparente, alinhada com os princípios da Lei nº 14.133/2021, assegurando que a aquisição seja realizada de maneira estratégica e vantajosa para o interesse público.

Durante a fase de levantamento de mercado, foram analisadas algumas alternativas disponíveis no mercado e que atendam o interesse público conforme a necessidades do Município:

a) confecção própria: o município poderia realizar a confecção dos objetos, no entanto seria muito oneroso devido ao fato de que teria que comprar ou alugar máquinas especificas para a criação dos objetos;

b) Contratação de empresa especializada: Ao optar por fornecedores, o município se beneficia várias maneiras, como eficiência na gestão dos recursos e a possibilidade

de negociar melhores preços e condições. Isso não apenas reduz os custos operacionais, mas também garante um uso mais consciente do dinheiro público.

6.2. Descrição da solução adotada:

Diante das análises feitas acerca das soluções existentes, verifica-se que no momento que a contratação de empresa especializada para a confecção e fornecimento dos itens se torna a solução mais adequada por diversos motivos. Em primeiro lugar, essas empresas geralmente têm experiência consolidada no mercado e já possuem a infraestrutura necessária para garantir a qualidade e a consistência dos materiais fornecidos. Isso significa que o município pode contar com produtos que são testados quanto à durabilidade e segurança, minimizando riscos de falhas. Além disso, ao optar por fornecedores externos, o município pode se beneficiar da economia de escala que essas empresas oferecem. Elas estão equipadas para atender grandes demandas de forma eficiente, evitando atrasos e escassez de materiais, o que é crucial para o andamento dos serviços ininterruptos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. A solução proposta visa atender à necessidade de aquisição de mochilas escolares, estojos e squeeze (garrafas de água) pela Secretaria Municipal de Educação do município, buscando garantir condições adequadas para garantir o cumprimento dos objetivos pedagógicos e sociais da Rede Pública Municipal de Ensino, seguindo os preceitos estabelecidos pela Nova Lei de Licitações 14.133/2021 e normativas municipais pertinentes. Para alcançar esse objetivo, será adotado um processo rigoroso e transparente, desde a definição das especificações técnicas do material até a formalização do contrato com o fornecedor selecionado. O processo licitatório será conduzido de forma transparente e competitiva, possibilitando a participação de todos os interessados, com ampla divulgação do edital e critérios claros de seleção. Os licitantes serão avaliados com base em aspectos como preço, qualidade do material, capacidade de fornecimento e cumprimento das obrigações contratuais.

Após a análise das propostas recebidas, será selecionado o fornecedor mais vantajoso para a administração pública, formalizando a contratação por meio de um contrato que estabeleça as condições acordadas, incluindo prazos de entrega, garantias e

penalidades por descumprimento.

8. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. A presente contratação será parcelada, pois dessa forma se permite ampliar a competitividade entre fornecedores, possibilita maior participação de empresas especializadas e assegura à Administração a obtenção da proposta mais vantajosa, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e isonomia previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

9.1. O presente processo de contratação visa alcançar uma série de resultados positivos e mensuráveis, impactando diretamente o desempenho acadêmico, o bem-estar social e a gestão pública. Espera-se que, com a implementação desta solução, seja alcançada a disponibilidade ininterrupta dos serviços e garantindo o atendimento eficiente às demandas diárias. Buscando, além disso, garantir a segurança educacional dos alunos da rede pública municipal, assegurando atendimento digno, eficiente e transparente, com adequada aplicação dos recursos públicos e fortalecimento da política municipal de educação. A execução desta contratação visa, portanto, promover eficiência, economicidade e segurança, contribuindo para a continuidade dos serviços públicos essenciais e o bem-estar da população do Município de Lebon Régis.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE

12.1 Antes da celebração da ata de registro de preços, a Administração Pública deve adotar uma série de providências que garantem a legalidade, a regularidade e a segurança jurídica da contratação, realizando a condução do processo licitatório até a formalização da ata de registro de preços dentro dos princípios do processo licitatório conforme o art. 5º da Lei 14.133/21.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A aquisição de mochilas escolares, estojos e squeeze (garrafas de água) para os alunos da rede municipal de ensino do município de Lebon Régis/SC, apresenta impactos ambientais relativamente reduzidos, porém devem ser considerados e monitorados. Entre

os possíveis impactos, destaca-se a geração de resíduos plásticos e metais, tecidos sintéticos, bem como a geração de resíduos sólidos decorrentes de embalagens e eventual descarte dos itens ao final de sua vida útil.

13.2. Para minimizar esses impactos, a Administração deverá adotar medidas preventivas e corretivas, tais como: exigir que as mochilas, estojos e squeeze sejam confeccionados com materiais resistentes, visando maior vida útil dos produtos e redução da necessidade de reposição frequente; solicitar que os produtos sejam entregues com embalagens mínimas, preferencialmente recicláveis ou reutilizáveis, evitando o uso excessivo de plásticos descartáveis, associar a entrega dos materiais a orientações sobre conservação dos itens e uso consciente. Essas ações asseguram que o fornecimento dos kits ocorra de forma ambientalmente responsável, reduzindo os impactos ao mínimo e promovendo a sustentabilidade do processo, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

14.1. No presente caso, não existem contratações correlatas ou interdependentes relacionadas a aquisição de mochilas escolares, estojos e squeeze para os alunos da rede municipal de educação. A execução do objeto desta contratação é independente, podendo ser realizada de forma isolada, sem necessidade de complementação ou integração com outros contratos ou serviços, garantindo que o fornecimento ocorra de maneira eficiente, contínua e em conformidade com as normas sanitárias e administrativas vigentes.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1. Diante da análise das alternativas apresentadas, conclui-se que a contratação de uma empresa para o fornecimento de mochilas escolares, estojos e squeeze para os alunos da rede municipal de educação é a solução mais adequada por ser prática, segura, econômica e permitir entregas regulares conforme a demanda. A pesquisa de mercado realizada fundamenta tecnicamente a contratação, garantindo transparência, legalidade e eficiência na utilização dos recursos públicos, assegurando a continuidade dos serviços.

Lebon Régis-SC, 27 de janeiro de 2026.

CRISTIAN PASSOS PINHEIRO:05955252967

Assinado digitalmente por CRISTIAN PASSOS PINHEIRO:05955252967
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=34979098000192, OU=AC SyngularID Multipla, CN=CRISTIAN PASSOS PINHEIRO:05955252967
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.01.27 11:50:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Cristian Passos Pinheiro

Secretário de Educação e Cultura.